



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
AO DR. LUÍS CLÁUDIO DA SILVA CHAVES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 32, IV e 169, I, ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Nos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Dr. Luís Claudio da Silva Chaves, em reconhecimento ao seu trabalho e dedicação à cidade de Nova Lima.

Parágrafo Único – A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Nova Lima, a ser informada ao homenageado.

Art. 2º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 28 de maio de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário

31 3541 5500 - Praça Bernardino de Lima, 229, Centro.
Nova Lima - MG - 34000-279 - cmnovalima.mg.gov.br